

PORTARIA Nº 798/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação ocorrida na 62ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 06 de agosto de 2012;

RESOLVE :

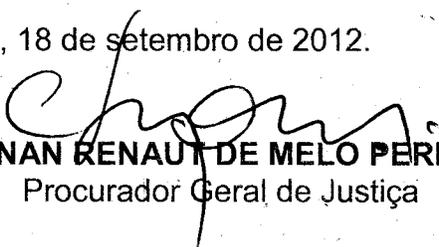
I – **DESIGNAR** a Promotora de Justiça **ARAÍNA CÉSAREA DOS SANTOS D'ALESSANDRO**, como suplente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher – CAOP da Mulher deste Ministério Público, sem prejuízo das atribuições na respectiva Promotoria de Justiça, até o término do mandato do Coordenador João Edson de Souza.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça